



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 22 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2034

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Audiência Pública	5
Tributos arrecadados	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 22 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2034

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.177, DE 22 DE abril DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado, *Prefeita do município de Indiaporã, Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA: -

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.647, de 17 de abril de 2026, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 318.500,00 (trezentos e dezoito mil e quinhentos reais) destinado a aquisição de ambulância Tipo A - Simples Remoção, tipo furgão, zero quilômetro, nas seguintes classificações orçamentárias a saber:

02. prefeitura municipal

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

02.08.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0101.1023.0000 Aquisição de Ambulância Tipo A - Remoção Simples e Eletiva

Ficha 540: **4.4.90.52.00** Equipamentos e Material Permanente R\$ 314.200,00

(Fonte de Recurso: 0.05.13) (Código de Aplicação: 800.018)

Ficha 541: **4.4.90.52.00** Equipamentos e Material Permanente R\$ 4.300,00

(Fonte de Recurso: 0.05.42) (Código de Aplicação: 800.018)

TOTAL

GERAL

R\$ 318.500,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:

- excesso de arrecadação em virtude do recurso repassado pela União através do Fundo Nacional de Saúde, oriundo da emenda parlamentar nº 202531340004 do deputado Fausto Pinato R\$ 314.200,00

- excesso de arrecadação em virtude dos rendimentos de aplicação financeira do recurso recebido oriundo da emenda parlamentar nº 202531340004 do deputado Fausto Pinato R\$ 4.300,00

TOTAL

GERAL

R\$ 318.500,00

Art. 2º Fica ajustado o programa 0101 (Atenção Especializada, Hospitalar e Urgência e Emergência) incluindo-se o projeto 1023 (Aquisição de Ambulância Tipo A - Remoção Simples e Eletiva) e demais alterações

necessárias nas Leis de nº 1.586 (PPA 2026/2029), de 29/08/2025 e nº 1.587 (LDO/2026), de 29/08/2025, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.611 (LOA 2026), de 04/12/2025, com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 22 de abril de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO Sponquiado

Prefeita

MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal da Fazenda

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na **Imprensa Oficial do Município**, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em local de costume e amplo acesso ao público.

DECRETO Nº 3.178, DE 22 DE abril DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado, *Prefeita do município de Indiaporã, Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA: -

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.648, de 17 de abril de 2026, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) destinado a manutenção do departamento de agricultura e pecuária e da iluminação pública, nas seguintes classificações orçamentárias a saber:

02. prefeitura municipal

02.04. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

02.04.01 Departamento de Agricultura e Pecuária

20.608.0210.2015.0000 Manutenção do Departamento de Agricultura e Pecuária

Ficha 542: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 70.000,00

(Fonte de Recurso: 0.91.60) (Código de Aplicação: 110.000)

02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

02.05.01 Departamento de Obras e Serviços Públicos

15.452.0180.2020.0000 Manutenção da Iluminação Pública

Ficha 543: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 70.000,00

(Fonte de Recurso: 0.91.60) (Código de Aplicação: 110.000)

TOTAL

GERAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 22 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2034

Página 3 de 8

..... **R\$ 140.000,00**

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta do superávit financeiro em virtude do resultado apurado no encerramento do exercício 2025.

Art. 2º Ficam ajustados os programas 0210 (Assistência Técnica Agrícola e Extensão Rural) e 0180 (Obras e Serviços Urbanos), as atividades 2015 (Manutenção do Departamento de Agricultura e Pecuária) e 2020 (Manutenção da Iluminação Pública) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.586 (PPA 2026/2029), de 29/08/2025 e nº 1.587 (LDO/2026), de 29/08/2025, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.611 (LOA 2026), de 04/12/2025, com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 22 de abril de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal da Fazenda

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na **Imprensa Oficial do Município**, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em local de costume e amplo acesso ao público.

Portarias

PORTARIA Nº 3.449, DE 22 DE ABRIL DE 2026

Concede gozo de férias a servidor e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, a servidora **ERICA PIOLI ARAUJO DE MORAIS**, portadora do RG nº ***.167.816-*.SSP/SP e do CPF nº ***600918**, ocupante do cargo de **FARMACÊUTICO**, referente ao período aquisitivo de 03/01/2024 a 02/01/2025, a qual será usufruída no período de 22/04/2026 a 01/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 22 de abril de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

PORTARIA Nº 3.450, DE 22 DE ABRIL DE 2026

Concede gozo de férias a servidor e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, a servidora **JUCARA UIARA DE MATOS**, portadora do RG nº MG-10.166.829-SSP/MG e do CPF nº ***845148**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, referente ao período aquisitivo de 12/06/2023 a 11/06/2024, a qual será usufruída no período de 04/05/2026 a 23/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 22 de abril de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

PORTARIA Nº 3.451, DE 22 DE ABRIL DE 2026

Concede gozo de férias a servidor e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, ao servidor **JOAQUIM LUIZ DO AMORIM NETO**, portador do RG nº ***.094.059-*.SSP/SP e do CPF nº ***301068**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE CONTABILIDADE**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023, a qual será usufruída no período de 14/05/2026 a 02/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 22 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2034

Página 4 de 8

contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 22 de abril de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

PORTARIA Nº 3.452, DE 22 DE ABRIL DE 2026

Concede gozo de férias a servidor e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, ao servidor **MARCOS ROBERTO MORAES**, portador do RG nº ***.349.547-*--SSP/SP e do CPF nº ***310528**, ocupante do cargo de **FISCAL MUNIC DE ARRECAÇÃO**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2025 a 31/01/2026, a qual será usufruída no período de 18/05/2026 a 06/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 22 de abril de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ nº 46.947.396/0001-80**, por meio de sua representante legal, Exma. Sr.^a **BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, Prefeita Municipal, comunica, em conformidade com o disposto na **Lei nº**

14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 075/2023, suas alterações e regulamentações, que, após a sessão iniciada no dia **20 de abril de 2026, às 09h30min**, referente ao **Concorrência Eletrônica nº 006/2026 - Processo Administrativo nº 034/123-PL/2026**, cujo objeto é o **Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução de Obra de Reforma, Pintura e Adequação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município de Indiaporã/SP, com o fornecimento de todos os materiais, mão de obra, máquinas, equipamentos e demais insumos necessários, em conformidade com a Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro, Memoriais Descritivos e Projetos de Engenharia que integram o processo, bem como em atendimento ao Termo de Convênio nº 001097/2025 celebrado com o Governo do Estado de São Paulo**, conforme edital e seus anexos, **fica ADJUDICADO e HOMOLOGADO o Lote Único a seguinte empresa:**

MBF CONSTRUTORA INDIAPORÃ LTDA - CNPJ: 13.515.941/0001-00, no valor total de **R\$ 144.000,00** (cento e quarenta e quatro mil reais).

O referido procedimento foi realizado em conformidade com a legislação vigente e as normas estabelecidas no edital do certame.

Fica convocada a empresa vencedora para assinatura do **Contrato**, no prazo e condições estabelecidas no edital, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no **art. 155 da Lei nº 14.133/2021**, desde que precluso o prazo de recurso e/ou proceda-se na forma da lei.

Indiaporã - SP, 22 de abril de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO
Prefeita

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 022/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 008/2023

Processo Licitatório nº 022/2023

Processo Administrativo nº 023/2023

CONSORCIADO: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

CONTRATADO: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE - CNPJ: 61.600.839/0031-70**

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 42.746,40 (quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)

VALOR MENSAL DO ADITIVO: R\$ 118,74 (cento e dezoito reais e setenta e quatro centavos)

ADITIVO: 3º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 03 de março de 2023.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação do CENTRO DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 22 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2034

Página 5 de 8

INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, (Associação filantrópica, de direito privado, sem fins econômicos, beneficente, de assistência social e reconhecida de utilidade pública) para cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes no MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, autorizado pela Lei Municipal nº 1.425, de 2 de março de 2023.

OBJETO DO ADITIVO: Prorroga o prazo do contrato em 12 (doze) meses e concede reajuste em aproximadamente 4,3% conforme o índice do INPC (IBGE), acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos: Art. 57 Inciso II e § 2º e Art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e regulamentações posteriores e cláusula quarta e sétima do contrato.

Data de Assinatura: 13/02/2026

Prazo de Vigência: 03/03/2026 à 02/03/2027

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 050/2023

Pregão Presencial nº 008/2023

Processo Licitatório nº 041/2023

Processo Administrativo nº 042/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

CONTRATADA: A A R CONSULTORIA E NEGÓCIOS - CNPJ: 42.129.931/0001-34

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 66.166,56 (sessenta e seis mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)

VALOR MENSAL DO ADITIVO: R\$ 5.513,88 (cinco mil, quinhentos e treze reais e oitenta e oito centavos)

ADITIVO: 3º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 14 de abril de 2023.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de serviços de **assessoria e consultoria técnica na elaboração, formalização, acompanhamento e prestação de contas de convênios, termos de repasse e demais instrumentos congêneres**, incluindo atendimento a exigências e diligências de órgãos estaduais e federais, com atuação nos sistemas Plataforma +Brasil, FUNASA, CONDECA, FID, FDD, SIGECON, SIMEC, PDDE Interativo, bem como orientação a unidades executoras da educação, conselhos (CAE, CACS-FUNDEB) e profissionais da gestão quanto à correta aplicação, execução, fiscalização e prestação de contas dos recursos oriundos de programas e repasses do MEC, FNDE, PNAE, PNATE e demais órgãos da União.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, e aplicação de reajuste de 3,5027% conforme o índice IPC-SP (FIPE), acumulado nos

últimos 12 meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 2º, e Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como nas Cláusulas Quinta e Décima do Contrato.

Data Assinatura: 13/04/2026

Prazo de Vigência: 14/04/2026 à 13/04/2027

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 005/2025

Pregão Eletrônico nº 001/2025

Processo Administrativo nº 006/003-PL/2025

CONSORCIADO: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

CONTRATADO: AUTO POSTO KAJUBI DE INDIAPORÃ LTDA. – CNPJ: 43.429.315/0001-61

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 2.110,8859 (dois mil, cento e dez reais e oito mil oitocentos e cinquenta e nove décimos de milésimo de centavo)

ADITIVO: 7º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 06/02/2025.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de combustíveis (Gasolina e Diesel S-10) para veículos e maquinários de diversos setores desta Municipalidade.

OBJETO DO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro dos valores do item do contrato de acordo com a Tabela da ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis).

ITEM 1 – GASOLINA – Passa de R\$ 6,52 para R\$ 6,57

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124 – Inciso II – alínea “d”, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações e regulamentações posteriores, e Cláusula Sétima do Contrato.

Assinatura: 30/03/2026

Início da Vigência: 31/03/2026

Vencimento: 06/02/2027

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretária Municipal de Educação de Indiaporã **CONVOCA** os membros do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – C A C S - F U N D E B** nomeados pela Portaria Nº 3.223, de 23 de outubro de 2025; os membros do **Conselho Municipal de Alimentação Escolar** nomeados pela Portaria nº 2742 de 21 de junho de 2022; os membros do **Conselho Municipal de Educação** nomeados pela Portaria nº 3124, de 27 de junho de 2025 bem como convida e incentiva toda a sociedade civil organizada com atuação e sede nesse município e demais municípios a participar da **Audiência**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 22 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2034

Página 6 de 8

Pública, para o acompanhamento e controle social da aplicação dos recursos, apreciação e aprovação dos gastos com Educação referentes ao 1º trimestre de 2026 (janeiro, fevereiro e março), a ser realizada no dia 27/04/2026, às 18h, no Centro Cultural Anésio Marques de Oliveira, situada à Rua Inocêncio Dutra de Sant'Anna, Indiaporã/SP.

Indiaporã-SP, 22 de abril de 2026.

ELISETE DE SOUZA RODRIGUES FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 22 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2034

Página 7 de 8

Tributos arrecadados

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ/SP

Rua Domingos Simões Marques, nº 1345

46.947.396/0001-80

Exercício: 2026

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Março

Page 1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ/SP

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.50.0.1.00.01	Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana	0,00	0,00	0,00
1112.50.0.1.00.02	Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana	0,00	0,00	0,00
1112.53.0.1.00.01	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	391.373,59	33.339,41	424.713,00
1113.03.1.1.00.01	IRRF - Trabalho - Principal	168.478,95	96.408,55	264.887,50
1113.03.4.1.00.01	IRRF - Outros Rendimentos	8.626,86	6.068,39	14.695,25
1114.51.1.1.00.01	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN	120.873,28	100.948,39	221.821,67
1121.01.0.1.00.01	Taxa de Licença Funcionamento de Indústrias	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.02	Taxa de Licença Funcionamento Prestadores de Serviços	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.03	Taxa de Licença Atividade Comercial Eventual - Ambulantes	368,97	115,30	484,27
1121.01.0.1.00.04	Taxa de Publicidade Comercial	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.05	Taxa de Funcionamento Estabelecimentos Horário Especial	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.06	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.07	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.08	Taxa de Varrição de Vias e Logradouros Públicos	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.09	Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.10	Taxa de Conservação de Vias Públicas	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.11	Taxa de Regularização de Prédios	204,38	0,00	204,38
1121.01.0.1.00.12	Taxa de Parcelamento de Solo Urbano	3.689,76	0,00	3.689,76
1121.01.0.1.00.13	Taxa de Expediente	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.14	Taxa de Numeração de Prédios	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.15	Outras Taxas - Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.16	Taxa de Fiscalização	18.218,19	5.265,60	23.483,79
1121.01.0.1.00.17	Taxa de Fiscalização de Torres e Antenas	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.1.00.01	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Sub Total		711.833,98	242.145,64	953.979,62
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1711.51.1.1.00.01	Cota-Parte do FPM (Fundo de Participação dos Municípios)	3.634.825,93	1.226.000,79	4.860.826,72
1711.51.2.1.00.01	Cota-Parte do FPM - Cota de Dezembro	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.00.02	Cota-Parte do FPM - Cota de Julho	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.00.03	Cota-Parte do FPM - Cota de Setembro	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.00.04	Cota-Parte do FPM - LC 198/23	22.758,13	7.676,15	30.434,28
1711.52.0.1.00.01	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	21.733,48	4.668,40	26.401,88
Sub Total		3.679.317,54	1.238.345,34	4.917.662,88
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1721.50.0.1.00.01	Cota-Parte do ICMS	1.685.554,72	1.549.895,42	3.235.450,14
1721.51.0.1.00.01	Cota-Parte do IPVA	430.124,33	129.377,87	559.502,20
1721.52.0.1.00.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	16.205,29	7.160,58	23.365,87
Sub Total		2.131.884,34	1.686.433,87	3.818.318,21
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.2.00.01	IPTU - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00
1112.53.0.2.00.01	Multas Juros - Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.2.00.01	Multas e Juros - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza	190,64	181,77	372,41
1121.01.0.2.00.01	Multas e Juros - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	431,29	431,29
Sub Total		190,64	613,06	803,70
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1112.50.0.3.00.01	IPTU - Dívida Ativa			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 22 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2034

Página 8 de 8

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ/SP

Rua Domingos Simões Marques, nº 1345

46.947.396/0001-80

Exercício: 2026

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Março

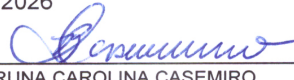
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ/SP

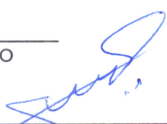
Page 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
		2.240,69	640,78	2.881,47
1114.51.1.3.00.01	Dívida Ativa - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza	9,75	3.026,14	3.035,89
1121.01.0.3.00.01	Dívida Ativa - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	11.866,00	2.991,12	14.857,12
	Sub Total	14.116,44	6.658,04	20.774,48
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.4.00.01	Multas e Juros da Dívida Ativa do IPTU	436,98	97,10	534,08
1114.51.1.4.00.01	Multas e Juros da Dívida Ativa - ISSQN	1,08	453,88	454,96
1121.01.0.4.00.01	Multas Juros Dívida Ativa - Taxas Inspeção Controle Fiscaliz	2.178,27	454,07	2.632,34
1121.50.0.4.00.01	Multas e Juros da Dívida Ativa - Taxa Fisc. Vig. Sanitária	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	2.616,33	1.005,05	3.621,38
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-1.162.240,40	-584.955,91	-1.747.196,31
	Sub Total	-1.162.240,40	-584.955,91	-1.747.196,31
Total		5.377.718,87	2.590.245,09	7.967.963,96

Indiaporã, 31 de março de 2026


BERNADETE A. SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO
Prefeita Municipal


BRUNA CAROLINA CASEMIRO
Contadora - CRC: 1SP297297/O-3/SP


SILVIO JUNIOR DOS SANTOS ROQUE
Chefe de Divisão de Tesouraria